

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.647, DE 2015

Denomina "Rodovia Virgílio José Carneiro" o trecho rodoviário da BR-359 entre as cidades de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: Deputado Dagoberto

Relator: Deputado Celso Jacob

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Deputado Dagoberto, visa denominar "Rodovia Virgílio José Carneiro" o trecho rodoviário da BR-359 entre as cidades de Coxim e Alcinópolis, no Estado do Mato Grosso do Sul.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em conformidade com o art. 24, II, do Regimento Interno.

Na Comissão de Viação e Transportes, a proposição foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Fabio Garcia.

Nesta Comissão de Cultura não foram apresentadas emendas à Proposição, no prazo regimental.

Cumpre-nos examinar a matéria na perspectiva do mérito da homenagem proposta.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º3647/2015, de autoria do ilustre Deputado Dagoberto, propõe denominar "Rodovia Virgílio José Carneiro" o trecho rodoviário da BR-359 entre as cidades de Coxim e Alcinópolis-MT.

Conforme o autor da proposta, o Sr. Virgílio José Carneiro foi cidadão influente em algumas cidades do Centro-Oeste brasileiro. Nascido na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, Virgílio José e seus irmãos transferiram-se para Mato Grosso, para trabalharem em na fazenda de parentes. Em 1952, já casado e com filhos, percebeu que o escoamento da produção e dos suprimentos de sua fazenda dependia de estrada que ligasse Mato Grosso a Goiás, passando pela cidade de Coxim. Decidiu organizar uma coleta de recursos financeiros para a elaboração do projeto e construção de estrada e por concluir que a consecução desta meta seria dificultada se contasse apenas com trabalho braçal e ferramentas inadequadas, o Sr. Virgílio resolveu construir sua própria niveladora - simples, utilizando pranchas de madeira puxada por bois. O trabalho foi lento, mas dois meses depois, a estrada estava nivelada! Mais tarde comprou seu primeiro caminhão e junto com outros fazendeiros, dedicou-se a levar o desenvolvimento para municípios importantes do Centro-Oeste brasileiro.

Diagnosticado aos 66 anos como portador da Doença de Chagas, Virgílio José Carneiro veio a falecer em 3 de novembro de 1979. Em reconhecimento a seu trabalho e dedicação, *“cumpre, portanto, denominar o trecho rodoviário entre as cidades de Coxim e Alcinópolis de “Rodovia Virgílio José Carneiro”*, conclui o proponente.

Aduzimos que recentemente, o Museu Histórico e Arqueológico do Município de Alcinópolis, MS, recebeu um arquivo datado de 20 de junho 1952, contendo a lista das 109 pessoas que contribuíram financeiramente para a construção da mencionada estrada, que originalmente ligava a Fazenda Bananal (hoje Alcinópolis) à cidade de Mineiros-GO, e que foi construída de março a outubro de 1953. A lista traz inclusive o valor da contribuição individual e relatos da população local dão conta de que foram 80 quilômetros de construção da estrada, atualmente conhecida como "estrada da Marculina". Do Documento consta a informação de que se tratava de uma *“ESTRADA DE AUTO, com percurso de 240 quilômetros mais ou menos, a ser*

construída pelos signatários que subscreverem, na importância de Cr\$150.000,00 mais ou menos. Este serviço deverá ter início na porteira da Fazenda São Romão, partindo da estrada que vem de Coxim, currutela de Jauru, passando pela Fazenda BANANAL, seguindo ao Morro Alto ou estreito do Baú, ligando com a estrada da Cabiceira Alta. Os serviços de construção da referida estrada, deverão ser iniciados em 1953, assim que completar a subscrição da importância necessária que é mais ou menos cr\$150.000,00.”

Em atendimento ao preceito normativo que rege os projetos deste gênero, a Câmara de Vereadores do Município de Coxim, MS, manifestou-se da seguinte maneira, em favor do apoio à proposta contida no projeto de lei aqui focalizado:

“A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através dos Vereadores abaixo assinados, vem pela presente, após deliberação do soberano Plenário, manifestar em nome da comunidade coxinense, o irrestrito apoio e solidariedade ao Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Federal Dagoberto Nogueira, que denomina de "Rodovia Virgílio José Carneiro" o trecho rodoviário da BR-359 entre as cidades de Coxim e Alcinópolis, o qual sem sombra de dúvidas é oportuno, louvável e até certo ponto diminuto diante do legado de trabalho, desbravamento e contribuição social deixado pelo saudoso Virgílio Carneiro, como era popularmente conhecido, cuja família dá continuidade com brilhantismo.

Por isso, novamente, reiteramos, na condição de representantes da comunidade de Coxim, nosso inegável apoio ao projeto acima mencionado e somamos ao apelo de aprovação do mesmo junto aos demais pares da Câmara dos Deputados.

Coxim-MS, 9 de maio de 2017.”

Assinam o documento o Presidente da Câmara de Vereadores de Coxim, Vereador Vladimir Ferreira, e mais 12 Vereadores.

Senhores Deputados da Comissão de Cultura: à luz das informações precedentes e cumpridos os quesitos normativos, reconhecemos o mérito cultural e social da proposta aqui examinada e manifestamo-nos pela aprovação do projeto de lei nº 3.647, de 2015, que denomina "Rodovia Virgílio José Carneiro" o trecho rodoviário

da BR-359 entre as cidades de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul,
da lavra do Deputado Dagoberto. E aos nobres Pares solicitamos o imprescindível apoio
ao nosso VOTO.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Celso Jacob

Relator